



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Campo Mourão

Portaria nº 225 de 6 de dezembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAMPO MOURÃO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 742, de 1º de julho de 2009;

considerando as portarias nº 1058, de 26 de setembro de 2008 e 1141, de 15 de outubro de 2008, do Magnífico Senhor Reitor da UTFPR; considerando o art. 67 da Lei nº 8666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE

I. designar os servidores **RUBEN MORET PARDO LIMA**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 362695 (Titular) e **WLADEMIR RIBEIRO JUNIOR**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 2579669 (Suplente), para acompanhar e fiscalizar, durante a vigência, o **contrato nº 05/2010**, firmado com a empresa **TERRA NOBRE – METALÚRGICA E CONSTRUÇÃO LTDA**, devendo realizar anotações de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

II. estabelecer que, a cada 60 dias, seja apresentado relatório, à Diretoria de Planejamento e Administração, quanto ao cumprimento ou não do disposto nas cláusulas do Contrato supramencionado pela empresa contratada e, no caso do não cumprimento relatar as falhas, anexando as suas determinações para regularização e, se for o caso, como foi regularizado;

III. determinar que as decisões que ultrapassem a competência do representante deverão ser encaminhadas, por escrito, à Diretoria de Planejamento e Administração para adoção das medidas necessárias.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral

NARCI NOGUEIRA DA SILVA
Diretor-Geral
Campus Campo Mourão